



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

RESOLUÇÃO 233/2023

Dá nova redação ao Anexo I da Resolução 18/2012.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O Anexo I da Resolução 18/2012 passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 19 de dezembro de 2023.

Willer Borges Leite
Presidente

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente Resolução
foi publicado(a) no site

www.diariomunicipal.com.br/amrn-mg
no dia 20/12/2023

Por ser verdade, firmo a presente. 20/12/2023

Leonardo C. Curi



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIR CORREIA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

ANEXO I

Municípios dentro do estado de Minas Gerais		
	Até 150 km de distância	Acima de 150 km de distância
Presidente da Câmara	R\$ 450,00	R\$ 600,00
Vereador	R\$ 350,00	R\$ 450,00
Servidores	R\$ 350,00	R\$ 450,00

Capitais			
	Brasília	Belo Horizonte	Capitais dos demais estados
Presidente da Câmara	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 700,00
Vereadores	R\$ 1.100,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00
Servidores	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00

Municípios de outros estados da federação exceto capitais		
	Até 300 km de distância	Acima de 300 km de distância
Presidente da Câmara	R\$ 600,00	R\$ 700,00
Vereadores	R\$ 500,00	R\$ 600,00
Servidores	R\$ 500,00	R\$ 600,00